



PROJETO DE LEI Nº 403, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
7.346/2019, DE 04/06/2019, QUE
AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM
O PROJETO "FAMÍLIA EDUCA, ESCOLA
ENSINA"**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal 7.346/2019, de 04/06/2019, que que autoriza realizar despesas com o projeto "Família Educa, Escola Ensina", com o objetivo de alterar uma das datas da realização do evento, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas até o valor de R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais) com o Projeto **"FAMÍLIA EDUCA, ESCOLA ENSINA"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se nos dias **08 de julho**, 11 de setembro e 21 de outubro de 2019, nesta cidade. " (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal 7.346/2019, de 04/06/2019, que que autoriza realizar despesas com o projeto "Família Educa, Escola Ensina", com o objetivo de incluir mais uma palestra, totalizando 03 e incluir o item sonorização junto ao material de consumo e impressos, sendo que as alterações citadas não mudam o valor total do projeto, passando a vigorar conforme abaixo:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:" (NR)

- Contratação de **03 Palestras** - R\$ 4.820,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

- Material de consumo, impressos e
sonorização- R\$ 3.000,00

Total: R\$ 7.820,00

Art. 3º As demais disposições da lei ora alterada permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 403/2019.

O presente Projeto de Lei objetiva alterar o art. 1º da Lei Municipal 7.346/2019, de 04/06/2019, que autoriza realizar despesas com o projeto "Família Educa, Escola Ensina", com a finalidade de corrigir a data do evento que é os dias **08 de julho**, 11 de setembro e 21 de outubro de 2019, e não como constava (**08 de junho**).

A alteração se dá também no art. 2º, com a finalidade de alterar a previsão de duas para três palestras e incluir o item **sonorização** junto ao material de consumo e impressos.

Salientamos que as alterações citadas não mudam o valor total do projeto.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.